



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABIENETE DO PREFEITO

Desterro-PB, 27 de março de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00013/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018**

**Objeto:** Aquisição de forma parcelada de fardamentos destinado aos alunos do ensino fundamental e as demais atividades de todas a

O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Francisca Marta Delfino Martins-ME (Vinelli Fardamento) com o valor de R\$ 194.630,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36;  
, perfazendo o Valor Global de 194.630,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 23.092.582-87

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Desterro**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2018**

**Objeto:** Aquisição de forma parcelada de fardamentos destinado aos alunos do ensino fundamental e as demais atividades de todas as secretarias do município

**Vencedores:**

- Francisca Marta Delfino Martins-ME (Vinelli Fardamento) com o valor de R\$ 194.630,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36;

, perfazendo o Valor Global de 194.630,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 27 de março de 2018.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional